ATA Nº 01/2023 – Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Faxinal do Soturno, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2023

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, sito à Rua Júlio de Castilhos, nº 609, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria nº 048/2023, Bibiana Maria Wrasse Abreu, Nícolas Barichello e Tobias Giacomini Prevedello, com a finalidade de processar e julgar o certame supramencionado, que tem como objeto a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Faxinal do Soturno, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses. Dando início à sessão, com 10 minutos de tolerância, verificou-se que nenhuma empresa manifestou interesse na participação, motivo pelo qual a presente concorrência considera-se deserta. Passa-se o processo para o Prefeito Municipal. Nada mais a constar, a presente sessão foi encerrada pela presidente, contendo as assinaturas de todos os presentes. Faxinal do Soturno/RS, 21 de agosto de 2023.